



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 5526 Pág. 09

Edição de 09 / 07 / 09

Leví Augusto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2009

Súmula: Referenda a execução de obras de instalação e melhorias na iluminação dos trevos de acesso à cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendado a execução de obras de instalação e melhorias na iluminação dos trevos de acesso à cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná (tremo PR-466 e do acesso secundário), localizados no território do Município de Jardim Alegre.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

P/ Ep Montanheri

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente Interino

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário